



EDITAL Nº 425/2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Informa sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e 7ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível (Curitiba/PR)

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e 7ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível (Curitiba/PR)**.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ser graduado em Direito, e estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação na área de Direito, em instituição de nível superior, na data da contratação.
- 1.2. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, bem como seu curso acadêmico deverá possuir cadastro com o agente integrador.
- 1.3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva para realizar estágio de pós-graduação perante os órgãos de atuação da 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e 7ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com sede em Curitiba, com atuação perante o segundo grau de jurisdição e instâncias extraordinárias.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a



Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores

vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, a critério da Defensoria Pública.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. O estágio de graduação terá duração de 6 (seis) horas.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.142,73 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no **período de 20 a 27 de setembro de 2023** a partir do envio do **currículo atualizado**, para o e-mail: milena.osiowy@defensoria.pr.def.br.

6.2. O e-mail deverá ser encaminhado com o assunto, **em caixa alta**: "PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO – NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)"

6.3. O(a) candidato(a) deverá informar e-mail e número de telefone com aplicativo de WhatsApp para contato.

6.4. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos canais de atendimento divulgados no sítio da Defensoria Pública de Classe Especial.

6.5. É responsabilidade do(a) candidato(a) a indicação de correio eletrônico válido.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção consistirá em prova dissertativa, de carácter eliminatório e classificatório, da análise de currículo e entrevista pessoal.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita será disponibilizada às **14h do dia 29 de setembro de 2023**, em formato exclusivamente online, via e-mail, conforme cadastro dos(as) candidatos(as).

8.2. A aplicação da prova terá a duração a duração de **02h00** (duas horas), se encerrando às 16h do dia 29 de setembro de 2023.

8.3. A dissertação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 6.1, dentro do horário previsto no item 8.2, em formato PDF, arquivo nomeado como "PROVA - NOME DA(O) CANDIDATA(O)".

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso ao e-mail fornecido no ato da inscrição, inclusive na pasta de SPAM e Lixo Eletrônico, servindo comprovante de envio aquele emitido na origem.

8.5. A prova escrita valerá 10,0 (dez) pontos.

8.6. Serão avaliados o conhecimento técnico, o raciocínio, lógica e clareza da exposição, bem



Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores

como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

9. DA ENTREVISTA

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista será agendada mediante contato prévio com o(a) candidato(a) no endereço eletrônico no ato da inscrição.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

10.2 Será selecionado 1 (um) candidato para assumir a vaga e os demais permanecerão inscritos em cadastro de reserva.

11. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

11. O/A candidato/a deverá apresentar informações e documentos no prazo máximo de 2 dias úteis após a sua convocação, mediante comunicação por e-mail à Defensoria de Classe Especial e ao Departamento de Recursos Humanos no endereço direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público de Classe Especial Substituto



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores